

**REPUBLICAÇÃO
DECRETO 14589/2018**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.070.316,77 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.070.316,77 (um milhão, setenta mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), proveniente dos excessos abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1201 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 130.800,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIV DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1452 00889 FUNASA PAC 367/08 - ESGOTO SANITÁRIO R\$ 3.016,77

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1850 00509 Gerenciamento do Trânsito R\$ 307.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2291 00139 INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR MOBILIÁRIO R\$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3400 00496 Atenção de Média e Alta Compl R\$ 120.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081GESTÃO SUAS
3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4151 00968 FEAS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS - R\$ 9.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.05.00.00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
4301 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4321 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 70.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4341 00967 Bloco de Fin da Proteção Social Esp R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4361 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
4391 00967 Bloco de Fin da Prot Social Especial R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
4411 00967 Bloco de Finan da Prot Social Esp R\$ 120.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRATUITA
4431 00967 Bloco de Fin da Proteção SocialR\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.33.00.0PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4451 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 6.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4471 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4491 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 202.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.40.00.0SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
4511 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4521 00967 Bloco de Fin da Proteção Social R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de
dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças